

CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

Câmara de Vereadores do Cerrito
2ª edição
(2022)

SUMÁRIO

Mesa Diretora.....	3
Apresentação.....	4
Câmara de Vereadores do Cerrito.....	5
Localização.....	6
Sessões.....	7
Tribuna Popular.....	9
Comissões Efetivas.....	10
Secretaria.....	11
Portal da Transparência.....	12
Ouvidoria.....	13
Vereadores.....	17

PRESIDENTE

João Nedi Ferreira
de Castro (PP)

VICE-PRESIDENTE

Nara Rosi Garcia
Menaré (PP)

1^ª SECRETÁRIA

Karina Gonçalves
de Gonçalves
Reinhardt (PDT)

APRESENTAÇÃO

A Carta de Serviços ao Cidadão é inspirada na Lei Federal nº 13.460/17, que estabelece orientações para a atuação das unidades de Ouvidorias voltadas à prestação de atendimento ao cidadão, no Poder Executivo Federal.

Tem como objetivo informar ao usuário sobre os serviços prestados pelo órgão ou entidade, as formas de acesso a esses serviços e seus compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público.

CÂMARA DE VEREADORES DO CERRITO

Em 22 de outubro de 1995 foi realizado um plebiscito popular, culminando em um processo emancipatório, no qual parte da comunidade decidiu por elevar Cerrito à categoria de município.

Sendo assim, em 28 de dezembro de 1995, foi criado oficialmente o Município de Cerrito através da Lei 10.656, sendo instalado oficialmente em 1º de janeiro de 1997, tendo como origem o Município de Pedro Osório.

LOCALIZAÇÃO

Endereço: Rua Maria Gomes, nº 35
Bairro Centro - Cerrito - RS. CEP:
96395-000

Telefone geral: (53) 3254 1198

E-mail: cvcerrito@terra.com.br

Horário de atendimento: de
segunda-feira a sexta-feira, das 8h às
17h.

SESSÕES ORDINÁRIAS

As sessões ordinárias são aquelas que ocorrem durante o ano legislativo – de 1º de fevereiro a 31 de dezembro – todas as segundas-feiras, a partir das 18h45min, no Plenário da Câmara de Vereadores. Nessas sessões, se segue um roteiro, conforme o Regimento Interno da Câmara. Após a abertura da sessão, os parlamentares deliberam sobre a ordem do dia, ou seja, sobre a pauta previamente designada para votação. Fazem a verificação de quorum, leitura e votação da ata da sessão anterior, leitura do expediente do dia, apresentam os trabalhos, e após isso passam para a tribuna livre.

SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS

As sessões extraordinárias são aquelas que destinam-se à apreciação de matéria relevante devidamente especificada. Sua convocação é feita através de ofício feito pelo Presidente ou requerimento de dois terços dos vereadores, aprovado pelo Plenário; ou ainda por solicitação expressa do Prefeito Municipal.

SESSÕES SOLENES

As sessões solenes são aquelas realizadas em comemoração ou homenagens nela poderão fazer uso da palavra os Vereadores previamente indicados pelo Presidente e de comum acordo com as lideranças, o Prefeito e os homenageados.

TRIBUNA POPULAR

Durante as sessões ordinárias, os cidadãos também podem se manifestar sobre assuntos de interesse da comunidade, no espaço chamado Tribuna Popular, que é disponibilizado após todas as matérias que constam na ordem do dia.

Os interessados em fazer uso do espaço devem se inscrever na Secretaria da Câmara, deixando claro o assunto a ser tratado.

COMISSÃO REPRESENTATIVA

A Câmara Municipal conta com uma comissão representativa, composta por quatro vereadores. Essa comissão analisa as proposições que tramitam pelo Legislativo durante o recesso dos vereadores, caso haja convocação pelo Executivo para Sessão Extraordinária durante esse período.

COMISSÕES EFETIVAS

A Câmara Municipal conta com duas comissões efetivas, composta por quatro vereadores cada uma. Essas comissões analisam as proposições que tramitam pelo Legislativo. Também promovem estudos, pesquisas e investigações sobre temas de interesse público. São elas:

- ▣ Comissão de Constituição e Justiça;
- ▣ Comissão de Orçamento e Finanças.

SECRETARIA

O setor presta informações ao público em geral, fornecendo acesso a proposições.

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

O Portal da Transparência tem por objetivo tornar públicas todas as informações sobre a Câmara. Nesse espaço os cidadãos encontram: perguntas frequentes; diárias dos vereadores e servidores; folha de pagamento; licitações e contratos; concursos; gestão fiscal; ouvidoria parlamentar e relatório de pedidos de informação; legislação relacionada; atribuições do Legislativo; estrutura da Câmara.

OUVIDORIA

OUVIDORIA DA CÂMARA

Esta Ouvidoria Parlamentar é um canal de comunicação entre o cidadão e a Câmara de Vereadores do Cerrito, tendo como missão compartilhar informações do Legislativo cerritense, contribuindo para a transparência das ações e fortalecendo a participação popular.

SERVIÇOS OFERECIDOS

A Ouvidoria tem a responsabilidade de receber, analisar, encaminhar e acompanhar as manifestações da sociedade civil.

Classificação das manifestações:

-  **Sugestão:** Proposição de ideia ou formulação de proposta de aprimoramento de políticas e serviços prestados por esta Casa Legislativa.
-  **Elogio:** Demonstração de reconhecimento ou satisfação sobre o serviço oferecido ou atendimento recebido.
-  **Solicitação:** Requerimento de adoção de providência por parte desta Casa Legislativa.
-  **Denúncia:** Comunicação de prática de ato ilícito cuja solução dependa da atuação desta Casa Legislativa.
-  **Reclamação:** Demonstração de insatisfação relativa a serviço público.

FORMAS DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

O cidadão interessado em apresentar alguma manifestação à Ouvidoria poderá utilizar os meios abaixo:

- ▣ Sistema disponibilizado no site da Câmara Municipal, através do link Ouvidoria.
- ▣ Pessoalmente, na sede da Câmara Municipal, no horário de atendimento da Casa Legislativa.

RESPOSTAS AO CIDADÃO

As respostas às solicitações serão encaminhadas, pelo sistema utilizado no momento do envio da manifestação. No ato da manifestação, o cidadão receberá um número de protocolo, o qual deverá ser utilizado quando da consulta da manifestação.

PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DAS RESPOSTAS

O prazo máximo para resposta às manifestações feitas à Ouvidoria da Câmara é de 30 dias úteis. Em caso de questões complexas, que demandem pesquisa aprofundada do tema, tal prazo pode ser prorrogado por mais 30 dias.

SITE CÂMARA

Através do sítio eletrônico abaixo, pode-se acessar o sistema da ouvidoria:

www.cerrito.rs.leg.br

Bruno da Costa Barbosa (PTB)

Telefone: (53) 984268420

E-mail: bruno_carrocha@hotmail.com

Diná de Lima Vieira (PP)

Telefone: (53) 981148096

E-mail: dinadelimavieira1@gmail.com

João Nedi Ferreira de Castro (PP)

Telefone: (53) 981293980

E-mail: vereadorjoaone@yahoo.com.br

Jorge Luis Garcia Duarte (PSDB)

Telefone: (53) 984355582

E-mail: laianeyjorgeluis@gmail.com

**Karina Gonçalves de G. Reinhardt
(PDT)**

Telefone: (53) 984420575

E-mail: karinag.reinhardt@yahoo.com

Mauro Abrantes Nunes Guerreiro (PP)

Telefone: (53) 991583396

E-mail:

mauronunesguerreiro@gmail.com

Moisés Leal Vilela (MDB)

Telefone: (53) 991336334

E-mail:

vereadormoisesevilela@gmail.com

Nara Rosi Garcia Menaré (PP)

Telefone: (53) 991151210

E-mail: rosimenare@bol.com.br

Pablo Torres da Rosa (PTB)

Telefone: (53) 991225581

E-mail: pablo.torres@hotmail.com.br